



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 104/2019

Data: 24 de outubro de 2019.

Ementa: Autoriza horas extraordinárias, em caráter precário, ao servidor Ferdinand Alves Rodrigues.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

AUTORIZA

Art. 1º Para cobrir ausência de servidor da área jurídica, determinada por licença legal, que **Ferdinand Alves Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, possa realizar horas extraordinárias, no limite de 4(quatro) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada de imediato ao término da licença do servidor que está sendo coberto pelas horas extraordinárias.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de outubro 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente

Diário Oficial dos Municípios do Paraná, 06.11.2019 - Ed.1880 - pgs.83/84

3.3.90.14.00.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL
00350 00000	Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.006	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA ADMINISTRAÇÃO
28.246.0002-2010	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00420 00000	Recursos Ordinários (Livres) R\$ 21.500,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.005	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
04.122.0003-2016	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.3.90.32.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
00560 00000	Recursos Ordinários (Livres) R\$ 37.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002	EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0004-2026	IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
01050 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB R\$ 10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0010.2061	PARCERIA COM A EMATER
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES
02390 00000	Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO, IND. E COMÉRCIO E REG. FUNDIÁRIA
11.001	DEPARTAMENTO DE URB. HABITAÇÃO IND E COMÉRCIO E REG. FUNDIÁRIA
15.452.0006-2071	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO
3.3.90.14.00.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL
02630 00000	Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, em 09 de outubro de 2019.

MARI TEREZINHA DA SILVA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:DF41B6AB

MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA 107/2019

Nomeia, EDIMARA DE LIMA KATRUCHA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE CAMPANHA, PROMOÇÃO, VACINAÇÃO E PREVENÇÃO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009 e Lei complementar n. 01/2018 de 21 de Dezembro de 2018;

RESOLVE

Nomear, **EDIMARA DE LIMA KATRUCHA**, Cédula de Identidade nº 10.465.979-9 PR e CPF nº 080.535.919-22, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE CAMPANHA, PROMOÇÃO, VACINAÇÃO E PREVENÇÃO**, com símbolo C3, constante no anexo da Lei complementar n. 01/2018 de 21 de Dezembro de 2018;

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 05 de Novembro de 2019.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:799DC9FB

MUNICIPIO DE GOIOXIM DECRETO 60/2019

Sumula, afasta o Servidor VALDERAN PEDROSO, da função de Membro do Conselho Tutelar, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Afastar a pedido o Servidor **VALDERAN PEDROSO**, matrícula funcional 8221-1, da função de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES**, do Município de Goioxim.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 05 de Novembro de 2019.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:DA418DB5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL COMUNICADO SOBRE AUDIÊNCIA

Comunicado sobre Audiência Pública – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Referente ao Edital 005/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, comunica que foi cancelada a Audiência Pública que seria realizada no dia **07 de novembro de 2019** (quinta feira), às **18 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, para apresentar e coletar sugestões acerca do **projeto de lei nº 046/2019**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2020.
Comunica ainda que nova data será agendada e divulgada posteriormente.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2019.

SÉRGIO ARRUDA VIANA

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Publicado por:
Andrea Marta Salomon Schimmel
Código Identificador:0852F948

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA

PORTARIA N° 104/2019

Data: 24 de outubro de 2019.

Ementa: Autoriza horas extraordinárias, em caráter precário, ao servidor Ferdinand Alves Rodrigues.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

AUTORIZA

Art. 1º Para cobrir ausência de servidor da área jurídica, determinada por licença legal, que **Ferdinand Alves Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, possa realizar horas extraordinárias, no limite de 4(quatro) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada de imediato ao término da licença do servidor que está sendo coberto pelas horas extraordinárias.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de outubro 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Presidente

Publicado por:

Andrea Marta Salomon Schimmel
Código Identificador:48CC26F9

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 207/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em confecção, substituição e manutenção de lona de toldos e armações, com instalações e demais materiais necessários, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias desse Município. **EXCLUSIVA PARA ME/ EPP E MEI.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 25 de novembro de 2019.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaира.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publicue-se,

Guaíra (PR), em 05 de novembro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Pregoeiro

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:8BC2F8C5

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 208/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras diversas, a serem empregadas na construção e manutenção dos próprios deste Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 21 de novembro de 2019.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaира.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município

de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 05 de novembro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Pregoeiro

Publicado por:

Maria José Rodrigues Souza

Código Identificador:B1D39191

PROJUR
DECRETO Nº 278/2019 DATA: 05.11.2019

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos conforme específica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Edital 01/2015 e alterações subsequentes, e considerando os Editais de Convocação nºs 007/2019 e 008/2019, e os Memorandos online sob os nºs 058/2019, 1043/2018 e 2368/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 06 de novembro de 2019, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2015 de 12.06.2015, e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Andre Luiz Picoli Herrera	Advogado	61
Luciane Rangelde Lima	Recepçãoista	05
Marlete Frane	Psicólogo	26

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 06 de novembro de 2019, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2019.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:0AF30A75

PROJUR
PORTARIA Nº 475/2019 DATA: 05.11.2019

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 393/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o Memorando online sob o nº 527/2017,

RESOLVE: